



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Pauta da 272ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 18/04/2023 8h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

- 1. Verificação do Quórum e Abertura da sessão;**
- 2. Aprovação da Ata da 271ª Reunião Ordinária;**
- 3. Informes Gerais;**
 - 3.1. Curso Conselheiros, JAR e Fiscalização Ambiental.**

4. Câmara Técnica de Saneamento:

4.1 Relato e Deliberação referente aos Processos da CESAN: - **Processo nº 22212/2021:** AI nº 8272626/2021 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 6750/2022:** AI nº 8272939/2022 - Multa R\$ 330.000,00; **Processo nº 16906/2021:** AI nº 8272674/2021 - Multa R\$ 24.000,00; - **Processo nº 5685/2021:** AI nº 8272591/2021 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 5684/2021:** AI nº 8272593/2021 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 35958/2022:** AI nº 8273141/2021 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 29057/2022:** AI nº 8273040/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29062/2022:** AI nº 8273043/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29053/2022:** AI nº 8273039/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29054/2022:** AI nº 8273049/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29059/2022:** AI nº 8273041/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29041/2022:** AI nº 8273037/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29063/2022:** AI nº 8273044/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29061/2022:** AI nº 8273042/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 21668/2021:** AI nº 8272688/2021 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 51898/2022:** AI nº 8273221/2022 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 29064/2022:** AI nº 8273045/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29070/2022:** AI nº 8273048/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29068/2022:** AI nº 8273047/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29044/2022:** AI nº 8273046/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 42358/2021:** AI nº 8272821/2021 - Multa R\$ 246.000,00.

4.2 Relato e Deliberação referente aos Processos da Ambiental Serra: - **Processo nº 30888/2021:** AI nº 8272750/2021 - Multa R\$ 330.000,00; - **Processo nº 16884/2021:** AI nº 8272672/2021 - Multa R\$ 24.000,00; - **Processo nº 45607/2021:** AI nº 8272842/2021 - Multa R\$ 30.000,00; - **Processo nº 6682/2021:** AI nº 8272602/2020 - Multa R\$ 24.000,00; - **Processo nº 28297/2020:** AI nº 8272282/2020 - Multa R\$ 330.000,00; - **Processo nº 14969/2020:** AI nº 8272153/2020 - Multa R\$ 330.000,00; - **Processo nº 63008/2019:** AI nº 8271938/2019 - Multa R\$ 165.006,00; - **Processo nº 2313/2022:** AI nº 8272929/2021 - Multa



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

R\$ 330.000,00; - **Processo nº 21811/2021:** Al nº 8272689/2021 - Multa R\$ 330.000,00.
Processo nº 19387/2021: Al nº 8272673/2021 - Multa R\$ 75.000,00.

5. Relato de Processos:

5.1 Processo: nº 27664/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272695/2021 - Embargo

Autuado(a): TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por a atividade de limpeza de córrego, (efluente do Córrego Brejo Grande), pois está alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. Uma vez que degradou área protegida (alagada), além das margens do citado recurso hídrico. O fato ocorreu no dia 12/05/2021 às 08:40, próximo à entrada do bairro Pitanga, lado direito sentido Serra x Vitória com as seguintes coordenadas 24k 336806 7769820". A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272695/2021 - Embargo, considerando o artigo 333, inciso i da lei municipal 2199/1999.

5.2 Processo: nº 27661/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272696/2021 - Multa - Valor: 50.001,00

Autuado(a): TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por realizar atividade de limpeza de córrego, (efluente do córrego Brejo Grande), alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. Uma vez que degradou área protegida (alagada), além das margens do citado recurso hídrico. O fato ocorreu no dia 12/05/2021 às 08:40, próximo à entrada do bairro Pitanga, lado direito sentido Serra x Vitória com as seguintes coordenadas 24k 336806 7769820. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272696/2021 – Multa, no valor de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais), considerando o artigo 333, inciso i da lei municipal 2199/1999.

5.3 Processo: nº 67968/2017 e apensos

Auto de Infração: 8270575/2017 – MULTA – valor: 85.000,00

Autuado (a): COMPANHIA DO BOI COMERCIO DE CARNE EIRELI

Relator: Marcos Vinícius/FINDES - retorno de diligência - **Vistas:** Guilherme/FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar obra de aterro e terraplanagem em área de APP (ZPA 01), estando a mesma sendo executada dentro do perímetro de 30 metros do curso d'água, e também por ampliação da área da empresa, disposição de argila em APP, caracterizando o descumprimento de condicionante da LMR nº 110/2016. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8270575/2017 – Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), considerando que houve a degradação



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

5.4 Processo: nº 22623/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271437/2019 – MULTA – valor: 55.002,00

Autuado (a): COMPANHIA DO BOI COMERCIO DE CARNE EIRELI

Relator: Marcos Vinícius/FINDES - retorno de diligência - **Vistas:** Guilherme/FAMS

Motivo da autuação: . A autuação ocorreu pela realização de degradação de Área de Preservação permanente (APP), faixa de 30 metros do Córrego São Diogo, com disposição de resíduos (concreto, madeiras, plásticos e etc.), e construção de 02 (dois) barracos, utilizando a Área Preservação Permanente – APP, como canteiro de obras. O fato foi constatado no dia 21/02/2019 às 10h. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8271437/2019 – Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 55.002,00 (cinquenta e cinco mil e dois reais), considerando o art. 194, inciso III e art. 265, inciso II, Grupo X da Lei Municipal nº 2199/1999, incluído pela Lei Municipal 4800/218.

5.5 Processo: nº 43232/2022 e apensos

Auto de Infração: 8273164/2022- MULTA - valor R\$ 5.000,00

Autuado(a): ENY COELHO DA SILVA VIEIRA

Relator: Edmar/Serviços Públicos

Motivo da autuação: “Fica autuada por supressão de vegetação, área de aproximadamente 1500m², considerada de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes. O fato constatado na avenida Jacaraípe, Serra Dourada – Serra – ES, no dia 31/05/2022 às 10h05min. nas coordenadas 20º 8.391’S 40º13.240’W ”. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273164/2022 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando que houve a infração descrita no artigo 196, inciso I da Lei Municipal nº 2199/1999 e demais considerações descritas no relatório às folhas 13 e 14 do Processo apenso de nº 40001/2022. O relator ressalta a necessidade de apresentação de PRAD pela autuada, conforme resolução CONSEMA 003/2011 e Instrução Normativa n.º 17 de 06/12/2006 do IEMA, para a área de terra de aproximadamente 2.368m² (dois mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados, denominada Capivari ou loteamento Costa Dourada III.

5.6 Processo: nº 48429/2022 e apensos

Auto de Infração: 8273203/2022- MULTA - valor R\$ 320.000,00

Autuado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

Relator: Jean Roberts/Entidade Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer para a prática de atividade de obras de corte, aterro e terraplenagem sem licença ambiental; por realizar exploração mineral (argila) e danificar floresta e demais formas de vegetação (remanescente da Mata Atlântica), alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei, conforme Parecer Técnico SEMMA/DRN nº 359/2022. O fato ocorreu no entorno da Unidade de Conservação 9APA da Lagoa Jacuném), Rua Atalydes Moreira de Souza, ao lado dos lotes nº 37 e 38 em Civit I,



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Serra/ES. Coordenadas 24k 3710007770606. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 8273203/2022 - Multa, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), considerando os artigos 167, inciso III, 195, inciso III "b", 197, inciso III, 163 §§ 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2199/1999.

5.7 Processo: n.º 35953/2022 e apensos

Auto de Infração: 05070/2022 – EMBARGO

Autuado(a): TEREZA CRISTINA LEANDRO VAZ

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar intervenções em área ambiental, tais como construções e plantações. Fato ocorreu na Rua José Cipreste, fundos da casa n.º 01, bairro Manguinhos. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 05070/2022 - Embargo, considerando a falta de autorização da SEMMA.

5.8 Processo: n.º 48845/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272802/2021 – MULTA – valor: 55.002,00

Autuado (a): BUSATO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTD

Relator: Lizandra/SEMMA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu tendo por descrição "CONSTRUÇÃO DE MURO A DOIS METROS DO CORRÉGO MANGUINHOS, SENDO PARTE ZOC E PARTE ZPA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL". O fato constatado no dia 11/05/2021 às 15 horas e 44 minutos, no endereço: Rua Harpia, s/nº, novo horizonte – SERRA / ES. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 8272802/2021 – MULTA, em sua totalidade, no valor de R\$ 55.002,00 (cinquenta e cinco mil e dois reais), considerando os artigos 272 e 265 § 2º da Lei Municipal n.º 2199/99.

5.9 Processo: n.º 66042/2019

Auto de Infração: 8271966/2019 - Multa R\$ 1.001,00

Autuado(a): Condomínio Edifício Active

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente em rede pluvial, no solo ou curso d'água sem autorização. O relator informa que o autuado interpôs defesa administrativa tempestivamente. A JAR, é favorável à manutenção do auto de infração n.º 8271966/2019 - Multa, no valor integral, totalizando R\$ 1.001,00 (um mil e um reais) considerando o art.170 da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018. Retorno de diligência.

5.10 Processo: n.º 60717/2019

Auto de Infração: 8271868/2019 - Embargo

Autuado(a): Connect Armazém e Logística Eirelil

Relator: Lizandra/SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: Foi embargada qualquer intervenção, alteração, ou continuidade de construção em área legalmente protegida localizada na lateral e fundos do imóvel sob inscrição imobiliária 010.7.121.0042.001, sítio à Rua 6B, s/nº, quadra 14b, civit II - Serra - ES. Coord. Geog.> -20.178156 -40.233771 (Graus). No local foi constatada a existência de edificações em 11/01/2019 e 23/07/2019. Os artigos Infringidas foram: Art. 6º, XIII da Lei 2199/1999; Art. 65º, da Lei 2199/1999; Art. 66º, III da Lei 2199/1999; Art. 266º, II da Lei 2199/1999 incluído pela Lei 4800/2018; Art. 304º, da Lei 2199/1999 incluído pela Lei 4800/2018; Art. 304º, I da Lei 2199/1999 incluído pela Lei 4800/2018. A JAR é favorável a manutenção do Auto de Infração n.º 8271868/2019 – Embargo. Votação: à unanimidade com o relator.

5.11 Processo: nº 48077/2022

Auto de Infração: 05073/2022 - Embargo

Autuado(a): Ednei Oliveira de Azevedo

Relator: Rodrigo Caçulo/Câmara de Vereadores

Motivo da autuação: fica embargada quaisquer atividades no local, pois o local – Sucatão Azevedo está localizado em área com restrições ambientais. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 05073/2022 - Embargo, considerando os artigos 265, 266, 304 da Lei Municipal nº 2199/1999.

6 . Distribuição dos Processos : não veio processos para distribuição.

7. Encerramento.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente